

PORTARIA Nº 007, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência do Município de Capanema, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 6.557/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 9º, da Lei Municipal nº 6.557/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RG Nº 60**832 PC/PA, CPF/MF Nº 9**.081.4**-20, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomear os servidores **NATÁLIA FREITAS BUARQUE DE GUSMÃO**, RG Nº 27**345-PC/PA, CPF/MF Nº 6**.170.5**-53, **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**, RG Nº 44**005-PC/PA, CPF/MF Nº 7**.764.9**-87 e **JOAQUIM DOS REIS VIEIRA FILHO**, RG Nº 52**154 PC/PA, CPF/MF Nº 1**.914.0**-15, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 6.557/2023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução



de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPMC.

§ 2º - O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 26 de março de 2024.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
PRESIDENTE DO IPMC
DECRETO Nº 015/2021